

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
.....					...
Cartório Notarial de Torres Vedras.	Torres Vedras				...
.....					...

deve ler-se:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
.....					...
1.º Cartório Notarial de Aveiro.	Aveiro				...
.....					...
Cartório Notarial da Covilhã.	Covilhã				...
		Amélia Maria Amaro Birra	Escriturário	Optou pela privatização (b).	9-3-2005
					...
.....					...
Cartório Notarial de Lamego.	Lamego				...
		Maria Manuela Ferreira Félix Guerra	Escriturário	Predial de Lamego (c)	23-5-2005
					...
.....					...
2.º Cartório Notarial de Torres Vedras.	Torres Vedras				...
.....					...

(a) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 107.º

(b) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 108.º

(c) Integrado na Conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º

2 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 101/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 19 293/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 6 de Setembro de 2005, a p. 12 995,

rectifica-se que onde se lê «Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional» deve ler-se «Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo».

10 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Rectificação n.º 102/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 19 292/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 6 de Setembro de 2005, a p. 12 995,

rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 1 de Fevereiro,» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.»

10 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso n.º 860/2006 (2.ª série). — Por despachos de 3 de Janeiro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

Rui Filipe Fernandes Azevedo, vigilante da natureza de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Algarve — nomeado definitivamente, após reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do mesmo quadro de pessoal, ficando exonerado do lugar que ocupa quando aceitar a nomeação na nova categoria. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 400.

6 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Maria Catarina Pires Brito da Cruz*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 861/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente, Dr. Alfredo Simões, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de 17 de Novembro de 2005, por competência delegada através do despacho n.º 23 653/2005, de 21 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223:

João Fernandes Simões, técnico — autorizada a acumulação de funções privadas. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Isabel Fraústo Antunes Azevedo Veiga Ferrão*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1965/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do meu despacho n.º 13 027/2005, de 25 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005, deleguei a competência para a prática de diversos actos nos meus secretários de Estado.

2 — Todavia, na sequência da criação da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, na dependência hierárquica do ministro que tutela a área da economia, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, e que conduziu à extinção da Inspeção-Geral das Actividades Económicas e da Agência Portuguesa de Segurança Alimentar, I. P., verificou-se a necessidade de fazer uma alteração ao referido despacho de delegação de competências, no que respeita ao Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, Fernando Pereira Serrasqueiro.

3 — Assim, é alterado o n.º 2.1 do despacho n.º 13 027/2005, de 25 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005, passando o mesmo a ter a seguinte redacção:

«2.1 [...]

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) [...]

- g) Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
- h) Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade;
- i) Conselho das Garantias Financeiras.»

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da respectiva assinatura, ficando ratificados os actos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados pelo Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor no âmbito definido no presente despacho.

11 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Direcção Regional da Economia do Centro

Aviso n.º 862/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal desta Direcção Regional.

Os funcionários poderão, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, apresentar reclamação ao director regional, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

6 de Janeiro de 2006. — O Director Regional, *Francisco Pegado*.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Aviso n.º 863/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do INETI de 6 de Janeiro de 2006:

Paula Alexandra Barbosa da Ponte Pereira de Brito, técnica superior principal do quadro de pessoal do INETI — autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento por 90 dias, com início em 2 de Janeiro de 2006, ao abrigo do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Piscas

Despacho n.º 1966/2006 (2.ª série). — Pela Portaria n.º 564/90, de 19 de Julho, foi aprovado o Regulamento de Pesca no Rio Mondego, o qual prevê, no n.º 1 do artigo 7.º, a possibilidade de serem fixados anualmente, por despacho, os períodos de defeso para cada uma das espécies capturáveis.

Assim, considerando o proposto pela Direcção-Geral das Piscas e Aquicultura, sob parecer do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Piscas, ouvida a Capitania do Porto de Figueira da Foz, determino o seguinte:

São fixados os seguintes períodos de defeso para o ano de 2006:

- 1) Para a pesca da lampreia — de 15 de Abril a 31 de Dezembro, inclusive;
- 2) Para a pesca do sável — de 15 de Janeiro a 15 de Março e 1 de Junho a 31 de Dezembro, inclusive.

10 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Piscas, *Luís Medeiros Vieira*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 1967/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Dezembro de 2005:

Maria Teresa Sorribas de Oliveira e Silva, técnica profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeada, precedendo concurso, técnica profissional principal da mesma carreira e quadro, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Elvira Santos*.